


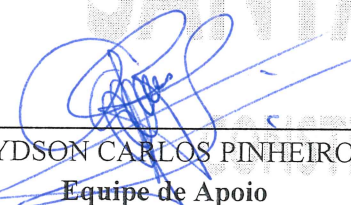


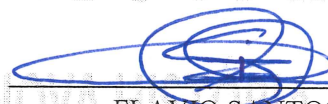
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2019

Ao(s) vinte dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GABRIEL BRITO DA SILVA, Pregoeiro, FLAVIO SANTOS PINHO e GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 023/2019, cujo objeto é o **Fornecimento de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de combustível tipo óleo diesel S-10 que serão destinados ao abastecimento das máquinas e equipamentos com objetivo de realizar os serviços de recuperação rodoviária da vicinal PA-253 com 29.870m, vicinal do Tamacuoca com 22.161m, vicinal do Broca com 22.023m, vicinal do Piracema com 7.227m, vicinal da Areia Branca com 5.588m, vicinal PA-378 com 3.979m, e vicinal do Tentugal com 5.152m, totalizando a extensão de 76.000 metros de serviços, na zona rural do município de Santa Luzia do Pará, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000, alterações superveniente e demais exigências do Edital. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente O Sr. Pregoeiro concedeu uma tolerância de quinze minutos. Iniciados os trabalhos verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame. O Sr. Pregoeiro declarou, pela primeira vez, a Licitação **DESERTA**, e determinou o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica, com sugestão de Publicação de nova chamada para a contratação do objeto, tendo em vista o real desinteresse das empresas em participarem da licitação. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.**


GABRIEL BRITO DA SILVA
Pregoeiro


GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Equipe de Apoio


FLAVIO SANTOS PINHO
Equipe de Apoio